



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 3127-CEPE, de 08 de setembro de 2008.

**REFERENDA À RESOLUÇÃO Nº 3114,
DE 05 DE AGOSTO DE 2008.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, realizada no dia 08 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 3114-CEPE, de 05 de agosto de 2008 que aprova o **Projeto Político Pedagógico** para criação do **Curso de Licenciatura Indígena**, proposto pelo Centro de Educação – CED.

Parágrafo Único – O curso de que trata o *caput* deste artigo será objeto de análise pelo Conselho Universitário – CONSU.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor